



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO PANDA
UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES
Anúncio de Concurso Publico nº04I120041/18/2026

O Governo do Distrito Panda, convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais, interessados e inscrita no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Publicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas paraos seguintes Objectos:

Lot	Concurso número	Designação do Objecto	Visita ao local de Obra	Limite de entrega das Propostas	Abertura das propostas
I	04I120041/CL/18 /2026	Melhoramentos Localizados da Estrada N/C Urrene - Djodjo Numa Extensão de 3km	19/06/2026 09:horas	02/07/2026 9horas	02/07/2026 9h:30 min

1. Os Concorrentes deverão ser titulares de Alvará igual ou superior a **3ª classe** com categorias III e subcategoria 1ª a 14ª para empreitadas de obras de Estradas e pontes nos termos do artigo 51do Regulamento do Exercício da Actividade de Empreiteiro e de Consultor de Construção Civil aprovado pelo Decreto nº 94/2013, de 31 de Dezembro.
2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos do concurso ou adquiri-los pela importância não reembolsável de **(1000.00mt) Mil meticais**, no endereço abaixo a partir do dia **19 de Junho de 2026**, durante as horas normais de expediente. O local da abertura das propostas será na Sala de Sessões do Governo do Distrito na hora indicada acima e o prazo de validade das Propostas é de 120 dias.
3. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até **09:00h** do dia **02/07/2026** e serão abertas em sessão pública, no mesmo dia, palas 09h:30 min na presença dos Concorrentes.

Endereço: Secretaria Distrital, localizada na rua principal de Panda- telefone **875714839** e-mail: Ugeasecretariapanda2@gmail.com ou ainda pelo telefone **29368003**- SDPI

4. A visita ao local de Obras é obrigatório para Empreitadas. O Local de concentração, será no Serviço Distrital de Planeamento e Infra- Estrutura de Panda.

NB: Para efeitos de visita ao local da obra assim como abertura das propostas o concorrente deverá estar devidamente credenciado e, não será recebida a proposta do concorrente que não efectuar a visita ao local de Obra e que não esteja devidamente credenciado no dia da entrega das propostas

5. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

Panda, ao 11 de Junho de 2026
O Secretário Permanente do Distrito
Ilegível